



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 034/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o processo administrativo SEI nº 9.2022.0700.000523-4,

REVOGA a Portaria nº 078/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.655, de 17/04/2024, que designou a magistrada Viviane de Freitas Pereira para atuar, sem prejuízo das funções habituais do cargo, junto ao Laboratório de Inovação da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 05 de março de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.094, de 10 de março de 2026, como se confere clicando [aqui](#).